



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA
Estado de Minas Gerais

EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº /2026

A presente licitação tem por objeto o Credenciamento para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de arbitragem esportiva, compreendendo árbitros, assistentes, mesários e demais profissionais necessários, para atendimento aos campeonatos, torneios, festivais e eventos esportivos promovidos ou apoiados pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SMELD, no âmbito do Município de Delta/MG.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA/MG, com endereço à Av. Adilson Antônio Carneiro, 25, Delta, MG, CNPJ 01.020.881/0001-75, isento de inscrição estadual, através da Comissão de Licitação decreto nº4769/2025, torna público a abertura do **Processo Licitatório nº**, EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO, regido nos termos da Lei Federal nº14.133/2021, Decreto Municipal nº4.341/2022 e demais condições fixadas neste Edital.

O envelope “Documentação de Habilitação” deverá ser fechado e entregue diretamente a Equipe de Licitação, Secretaria de Compras ou Secretaria de Esporte. A Comissão de Licitação não se responsabiliza por envelopes enviados por qualquer meio que não seja entregues no setor até o dia e horários especificados abaixo:

Prefeitura Municipal de Delta

Endereço: Rua Adilson Antônio Carneiro, nº 25 – Centro – Delta/MG

Data: **A partir do dia 10/08/2026**

Horário: 08h00min as 12h00min / 13h00min as 17h00min.

Dias: Segunda à Sexta.

Fazem parte integrante deste Edital:

ANEXO I- TERMO DE REFERENCIA

ANEXO II- MINUTA CONTRATO

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO

ANEXO IV – PESQUISA DE PREÇOS

1. DO OBJETO:

1.1 O presente instrumento tem por objetivo Credenciamento contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de arbitragem esportiva, compreendendo árbitros, assistentes, mesários e demais profissionais necessários, para atendimento aos campeonatos, torneios, festivais e eventos esportivos promovidos ou apoiados pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SMELD, no âmbito do Município de Delta/MG.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA
Estado de Minas Gerais

2. DESCRIÇÃO RESUMIDA DA SOLUÇÃO APRESENTADA

2.1. Anexo I

3. DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO E VIGÊNCIA

3.1. Anexo I.

4. JUSTIFICATIVA

4.1 Anexo I

5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1. Anexo I

6. DAS INSCRIÇÕES E LISTA DE DOCUMENTOS

6.1 Anexo I

• **A CONTRATAÇÃO NÃO GERA AOS CREDENCIADOS DIREITOS E NEM EXPECTATIVAS DE DIREITO À EFETIVAÇÃO NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, ASSIM COMO À MANUTENÇÃO DO CONTRATO POR PERÍODO SUPERIOR AO ESTIPULADO.**

• As informações relativas à habilitação são de inteira responsabilidade do credenciado, que responderá cível e criminalmente por estas.

Os documentos expedidos pela INTERNET poderão ser apresentados em forma original ou, cópia reprográfica sem autenticação. Entretanto, estarão sujeitas a verificações de sua autenticidade através de consulta realizada pela Comissão de Licitações. Os demais documentos deverão ser cópias atualizadas e autenticadas por tabelião ou, por Servidor Municipal.

• Toda a documentação exigida para o certame deverá ser apresentada em cópia legível, devidamente autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração Pública Delta/MG, mediante a apresentação dos originais ou publicação em órgão da imprensa oficial. Sendo que, somente serão considerados válidos aqueles que estejam em plena validade.

• Não será credenciado o prestador de serviços que deixar de apresentar os documentos acima, ou apresentá-los em desacordo com o presente Projeto Básico.

7. FORMA DE PAGAMENTO:

7.1. Vide contrato.

8. APRESENTAÇÃO E ENTREGA DOS ENVELOPES:

PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA
Estado de Minas Gerais

8.1 O envelope deverá ainda indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA

SETOR DE LICITAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO

PROPOSTA DE HABILITAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE: _____

CNPJ: _____

9. SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

9.1 . Vide contrato

10 INSTRUÇÕES PARA IMPUGNAÇÕES E RECURSOS

10.1. Impugnações, pela licitante, ao presente ato convocatório, deverão ser dirigidas ao Agente de Contratação, até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a data do credenciamento, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00.

10.2. Os recursos referentes às decisões relativas ao processo de credenciamento, poderão ser interpostos no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados do dia subsequente à intimação dos atos. A petição devidamente fundamentada deverá ser dirigida ao Presidente da Comissão de Licitação, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00.

11 DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

11.1. Para contratação do objeto desta licitação os recursos previstos correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

➤ Identificação de Despesa: Outros serviços de terceiros PF–

Dotação orçamentária nº 02.20.27.812.0059.33.90.36.00 – Rubrica360

➤ Identificação de Despesa: Outros serviços de terceiros PJ–

Dotação orçamentária nº 02.20.27.812.0059.33.90.39.00 – Rubrica 361

12 DA ASSINATURA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO

12.1 Após o credenciamento a Administração, no prazo de até 05 (cinco) dias, convocará a(s) para assinatura.

13 FORMA DE EXECUÇÃO

13.1. Vide contrato e Projeto Básico.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA
Estado de Minas Gerais

14 DISPOSIÇÕES FINAIS:

14.1. Em nenhuma hipótese será concedido prazo diverso do fixado neste Edital, para o credenciamento.

14.2. O(A) credenciado(a) que se recusar a executar os serviços ora credenciados, sofrerá as penalidades previstas na lei 14.133/2021, ficando sujeita, ainda ao desc credenciamento.

14.3. Pelo atraso injustificado na realização das consultas, será cobrada multa na razão de R\$ 5,00 (cinco reais), por dia de atraso, sem prejuízo da sujeição de desc credenciamento

. 14.4. Será concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa prévia.

14.5. O Prefeito fica assegurado o direito de preservando interesse do Município, revogar ou anular o presente edital de chamamento público, justificando a razão de tal ato, dando ciência aos partícipes.

14.6. O processo licitatório, os termos do contrato e o Edital de Chamamento Público, contendo todas as informações encontra-se à disposição dos interessados de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 hs. e das 13:00 às 17:00 hs, através do telefone (34) 3325.0050 ou pelo site www.delta.mg.gov.br, ou pessoalmente (Rua Adilson Antonio Carneiro, 25, Delta/ MG) junto a Secretaria Municipal de Esporte.

Delta / MG, 29 de julho de 2026.

Ricardo Araújo

Secretário Municipal de Esporte